DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

Andréia Paulino de Jesus - Presidente da Empresa Municipal de Saúde EMUS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO a Concorrência Pública nº 001/2020 - Processo nº 012/2020, em favor da licitante vencedora: Paulo Sergio da Silva, CNPJ: 19.780.008/001-46, cujo objeto a Permissão onerosa de uso de espaço público, destinado a instalação e exploração comercial de uma cantina, localizada no pátio do Hospital e Maternidade de Mongaguá, por período de 60 (sessenta) meses, no valor mensal de R$ 877,00 (Oitocentos e setenta e sete reais). Firmado em 04/05/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 011/2019. Aditivo nº 012/2020. Dispensa nº 013/2019. Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção Predial. Prorrogação contratual de 1 (um) mês. Contratada: Comercial Azevedo Materiais para Construção Ltda. CNPJ nº: 07.383.360/0001-69. Firmado em: 30/04/2020. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

Licitações e Contratos

Termo de Revogação

TERMO DE REVOGAÇÃO - Processo nº 127/2019, Pregão Presencial nº 038/2019, Objeto: Locação de Sistema de Vídeo Vigilância e Alarme com manutenção preventiva e corretiva nas escolas municipais de Mongaguá – SP, com o fornecimento de todo material e todo equipamento necessário, conforme especificações nos anexos. Processo Licitatório nº 127/2019. Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, acolhendo o parecer da Coordenadoria de Licitações, onde opinou pela revogação da licitação, considerando a justificativa do Sr. Diretor do Departamento de Compras, que em função de readequar o Termo de Referência, e em decorrência do tempo em que foi elaborado , resolve na qualidade de autoridade competente e atendendo ao disposto no Artigo 49 da Lei 8.666/93, REVOGAR a presente licitação.





DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Portaria**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 31 DE 22 DE ABRIL DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **22/04/2020 à 11/05/2020** período aquisitivo 02/03/2019 à 01/03/2020 para o funcionário **Reginaldo Basilio dos Santos,** CPF 025.491.558-23, ocupante do cargo de Agente de Segurança do Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de abril de 2020.

CARLOS JACO ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32 DE 22 DE ABRIL DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 30 dias a partir de **22/04/2020 à 21/05/2020** período aquisitivo 15/06/2019 à 14/06/2020 para o funcionário **André Luiz de Oliveira,** CPF 940.340.602-04, ocupante do cargo de Técnico de Secretaria.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de abril de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33 DE 27 DE ABRIL DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 30 dias a partir de **27/04/2020 à 26/05/2020** período aquisitivo 15/06/2019 à 14/06/2020 para a funcionária **Michelle Baptista da Silva,** CPF 396.351.508-22, ocupante do cargo de Técnico de Secretaria.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 27 de abril de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34 DE 27 DE ABRIL DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **27/04/2020 à 16/05/2020** período aquisitivo 21/03/2019 à 20/03/2020 para a funcionária **Sylvia Christina Cattani,** CPF 277.082.878-98, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 27 de abril de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br